



LEI Nº 257/2022, de 02 de abril 2022

Dispõe sobre denominação do Espaço de Lazer e Esporte do Bairro São José.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI**, Carlos José da Silva, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Piauí, bem assim a Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado de José de Sousa Filho, o Espaço de Lazer e Esporte do Bairro São José, ao lado do Poliesportivo Aderisvaldo Alvino da Vera.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo responsável em colocar placa de identificação no referido local.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Vera Mendes, PI, 02 de abril de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI